

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Av. Ministro Nelson Hungria, 52
C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2487/2020

Processo Administrativo: 193/2020
Processo Nr.: 193/2020
Data do Processo: 10/09/2020
Data da Homologação: 10/09/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 10/09/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 129/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4654)

Folha: 1/1

Fornecedor: DANIEL CIRINEU DA ROSA Código: 19680 Telefone: 1297069325
Endereço: CH SAO JOSE,S/N - ***** Banco:
Cidade: Santo Antônio do Pin - SP - CEP: 12450-000 Agência:
CNPJ: 16.727.639/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 - Fundo Social de Solidariedade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 01-312 - CORONAVIRUS - COVID19 - TESOURO
Dotações Utilizadas: 2.057.3.3.90.32.00.00.00.00 (407) - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19 Saldo: 10.128,55

Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Material destinado à assistência social

Condições de Pagto: A VISTA

Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA BENEDITO COSTA MANSO, Nº95 - CENTRO

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI P/ CESTA FUNCIONAL P/ FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Observações: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI P/ CESTA FUNCIONAL P/ FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	KG	INHAME (12136) (12136)		2,50	75,00
2	30,000	KG	TOMATE (5034707)		4,00	120,00
3	30,000	KG	ABOBRINHA (23) (23)		1,95	58,50
4	30,000	KG	BATATA (5034709)		2,85	85,50
5	30,000	UN	MANDIOQUINHA (25034961)		2,85	85,50
6	30,000	KG	CENOURA (1658) (1658)		2,35	70,50
7	30,000	UN	REPOLHO (5619) (5619)		1,96	58,80
8	30,000	MÇO	BROCOLIS (8076) (8076)		3,99	119,70
9	30,000	KG	BETERRABA (800) (800)		2,43	72,90

Total Geral: 746,40
Desconto: 0,00
Total Líquido: 746,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Santo Antônio do Pinhal, 10 de Setembro de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL